



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

DECRETO Nº 0128/2014

DE 02 DE JANEIRO DE 2014

“Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e determina outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º - Fica nomeado como *Gestor do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (F.M.D.C.A)*, o Secretario Municipal de Administração, **RONILDO DONIZETE ALVARENGA**, constante do quadro de pessoal deste município.

Art. 2º - O servidor designado como **Gestor do F.M.D.C.A**, não recebera nenhuma vantagem remuneratória para exercer a determinada função.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI-GO., aos 02 (Dois) dias do mês de Janeiro de 2014.

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente
Itaguari-GO 02 / 01 / 14
Ronildo Donizete Alvarenga Secretario Municipal Ass Responsável


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal